LEI Nº 3.173, DE 27 DE AGOSTO DE 2.012

"Denomina de RUA CÂNDIDA LUZIA PRIMOLA DE SOUZA, a rua 01 do Jardim das Acácias"

(Autores: Vereadores Antonio Aparecido da Silva-PSDB e Lucas Octávio de Souza-PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominado **RUA CÂNDIDA LUZIA PRIMOLA DE SOUZA**, a rua 01 do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal